



**PROJETO DE LEI N°. 038/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIA:** Vereador Rogério Freitas

Dispõe sobre a criação de Centros de Atendimento Terapêutico e de Sociabilidades de Adultos com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Palmas a criar os Centros de Atendimento Terapêutico e de Sociabilidades de Adultos com Transtorno do Espectro Autista - TEA (CATSA-TEA).

§ 1º. Os CATSA-TEA, destinar-se-ão à pessoa adulta com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residente no Município de Palmas, especialmente aquela que obteve a terminalidade específica da Educação Básica nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394\96),

§ 2º. Os CATSA-TEA serão dotados de profissionais das áreas da educação e da saúde, como pedagogos, coordenadores pedagógicos, arte-educadores, terapeutas ocupacionais, psicólogos, médicos, assistentes sociais e demais profissionais necessários ao projeto terapêutico, além de profissionais da área de gestão, tais como, administradores educacionais e quadro administrativo.

**Art. 2º.** Para fazer jus ao atendimento nos CATSA-TEA a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá reunir as seguintes condições:

I - residir na cidade de Palmas;

II - ter 18 anos ou mais;

III - apresentar comprovação de terminalidade específica do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.

  
ROGÉRIO FREITAS  
VEREADOR – PSD

RECEBEMOS  
Em 05/12/2023  
Assinatura: [Signature]  
09.30





## JUSTIFICATIVA

Conforme estimativa do Ministério da Saúde, é possível que o Brasil com seus aproximadamente 214 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Atualmente, um dos serviços públicos que podem ser procurados por pacientes autistas é o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), que atende adultos e crianças em regime intensivo no campo da saúde mental e com as mais variadas demandas, como alcoolismo e uso de drogas. Os CAPS são usados também no tratamento de autistas justamente por seu caráter intensivo. Contudo, tais serviços, por mais que façam esforços, nem sempre têm estrutura física e equipe de profissionais para lidar com a demanda autista, de forma que as intervenções aplicadas nos atendimentos, que geralmente são em grupos, não funcionam com pacientes autistas, que já tem uma dificuldade de interação social.

Dessa maneira, temos que a cidade de Palmas precisa estar à frente e se tornar o precursor de inclusão das pessoas no espectro autista em todas as fases de suas vidas priorizando a oferta de serviço público na área educacional.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.



ROGÉRIO FREITAS  
VEREADOR – PSD

